


ATO DA REITORIA Nº 777 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso VI, seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do M-IPR 161/99,

RESOLVE:

Reconduzir o professor **LUIZ PEDONE** (IPR/POL) à função de membro efetivo, como representante do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais, junto ao Conselho de Administração, a partir desta data.

Brasília, 02 de agosto de 1999.


p/ LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/IPR/POL /SOC/ACS/SCA.